

[DIRETOR]

Despacho D-4/2016

Propinas do 3.º Curso de Pós-Graduação em Clínica Integrada de Medicina Dentária

Na sequência do despacho D-23/2015 exarado por mim no dia 10 de julho de 2015, de acordo com o estipulado no seu artigo 6.º, determino que o valor da taxa de inscrição e da propina referente ao 3.º Curso de Pós-Graduação em Clínica Integrada de Medicina Dentária, para o ano letivo 2016/2017, é de:

- a. Emolumentos da candidatura – 60€ (sessenta euros);
- b. Valor da Propina Anual – 2.000€ (dois mil euros), no momento da inscrição;
- c. Em alternativa, os estudantes poderão optar por pagamento da propina em 4 prestações:

Prestação	Valor Anual	Data limite de pagamento
1ª Prestação	500€	Na data da inscrição
2ª Prestação	500€	31/05/2016
3ª Prestação	500€	31/07/2016
4ª Prestação	500€	30/09/2016

Lisboa, 5 de fevereiro de 2016

O Diretor,

(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)